



REQUERIMENTO Nº 119/2023

Solicita informações referentes aos Cargos Comissionados, aos Órgãos de Deliberação Coletiva e à "saúde financeira" da Prefeitura de São Roque.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Chegou ao conhecimento deste Vereador informação dando conta de que a Prefeitura de São Roque não estaria autorizando aos servidores públicos de nossa cidade a conversão de 15 (quinze) dias de suas férias em abono pecuniário. Também recebi a informação de que servidores estariam aguardando desde o mês de março deste ano para receber suas licenças-prêmio.

Esses fatos, se confirmados, representam uma grande preocupação aos servidores públicos municipais e divergem, em muito, do que o Prefeito tem procurado transparecer em relação a administração das finanças públicas e em relação ao respeito pelos Servidores.

Vale lembrar que no ano de 2021 o Prefeito Municipal enalteceu o fato de estar realizando o pagamento integral em pecúnia aos servidores públicos com licenças-prêmio vencidas. Lembrou inclusive que esse foi um compromisso firmado em campanha. Abaixo o link da publicação:

<https://www.facebook.com/watch/?v=549194666460958>

Em relação ao recebimento de 15 (quinze) dias de férias em pecúnia, sabemos que essa prática é uma medida amplamente adotada tanto na iniciativa pública, quanto na privada, pois acaba sendo um

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | **E-mail:** camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

respiro para as finanças pessoais. As pessoas contam com esse dinheiro, já que na maioria dos casos somente o salário é insuficiente para cobrir as despesas de subsistência.

Não autorizar a conversão de 15 dias de férias em pecúnia certamente colocará muitas famílias de servidores públicos de nossa cidade em situação de dificuldade financeira, pois como já mencionado, as pessoas contam com esse dinheiro para o saneamento de dívidas ou despesas acumuladas ao longo do ano.

É necessário que a Prefeitura de São Roque se posicione claramente em relação aos servidores públicos, pois como já mencionado, situações envolvendo a folha de pagamento podem interferir de maneira bastante contundente no ambiente familiar, especialmente as que ocorrem de "surpresa" e não permitem que as pessoas realizem qualquer tipo de planejamento.

A situação é bastante preocupante, pois recentemente pudemos observar os Municípios de Ibiúna e de Miguelópolis declarando situação de emergência financeira. Muitas das medidas adotadas pelos referidos Municípios em face da emergência financeira acabam por interferir diretamente na vida dos servidores públicos, já que boa parte da contenção de gastos se faz em relação a folha de pagamento.

Esse parecia até bem pouco tempo não ser o caso de São Roque, pois além do mandato "festivo", grande parte da "comunicação" da Prefeitura se ocupou em divulgar a "eficiência" da gestão, os superávits orçamentários, a modernização da máquina pública, o respeito ao servidor, entre outras coisas.

Contudo, grande parte do que foi prometido na campanha eleitoral permanece intocado no "Programa de Governo", como a redução de cargos comissionados, redução dos valores pagos em aluguéis pela Prefeitura, ocupação dos cargos por capacidade técnica, reestruturação das carreiras do servidor público, etc.

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | **E-mail:** camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

Seria bastante triste ver o Município de São Roque passando por uma crise, como a anunciada pelos Municípios de Ibiúna e Miguelópolis, especialmente quando o discurso nos leva a crer que tudo corre "as mil maravilhas" em nossa cidade. Assim esperamos que seja, mas devemos nos preocupar em face dos indícios apresentados em relação ao pagamento de férias e licenças-prêmios dos servidores de nossa cidade.

Em relação aos Cargos Comissionados, nunca é demais lembrar que esse é um dos pontos mais criticados no que se refere à Administração Pública, já que esses cargos são aqueles de livre nomeação e exoneração, e que em muitos casos servem para o favorecimento de amigos e aliados políticos, em detrimento até mesmo da capacidade de quem está sendo nomeado.

Apesar de a legislação ser bastante clara em relação aos cargos comissionados, estabelecendo que os mesmos devem ser de chefia, direção ou assessoramento, não raras vezes, vemos pessoas indicadas para cargos de chefia sem ao menos possuírem subordinados. Em outras oportunidades as próprias atribuições do cargo não guardam a relação de chefia.

Esse assunto já foi objeto de muitas discussões e não por acaso, já que impacta diretamente na folha de pagamento da Prefeitura Municipal, constituindo uma das maiores despesas do Orçamento. Isso deveria contar com todo o cuidado e critério por parte do Chefe do Poder Executivo, já que uma das bandeiras de sua campanha foi justamente o "enxugamento da máquina pública" através da diminuição dos cargos comissionados.

Também foi motivo de preocupação do Prefeito enquanto Vereador a questão dos Órgão de Deliberação Coletiva - Comissões internas da Prefeitura. O mesmo chegou a elaborar questionamentos mediante Requerimento, pois entendia que a gratificações pagas aos servidores constituiriam despesa pública e deveriam ser fiscalizadas. Também argumentou

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | **E-mail:** camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

à época que seria uma possibilidade de redução de custos por parte do Poder Executivo Municipal.

Não é demais lembrar que a discussão acerca das Comissões Internas da Prefeitura se arrasta por diversas gestões em nosso Município, sempre vindo à tona, especialmente quando se discute a economia que seu bom uso poderia oferecer aos cofres públicos, reduzindo os custos da máquina pública em relação ao pagamento de gratificações.

Portanto, a fim de que possamos realizar os comparativos necessários em relação as Administrações que se sucedem, e em estrita observância ao caráter fiscalizatório inerente ao mandato do Vereador, encaminho o presente Requerimento ao Prefeito Municipal, de modo que as informações relacionadas à "saúde" das finanças públicas, ao quadro de servidores e aos Órgãos de Deliberação Coletiva sejam encaminhadas à Câmara e a sociedade possa ter conhecimento da forma como a Administração Pública vem sendo conduzida em nossa cidade.

Isso posto, Rogério Jean da Silva, Vereador da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, REQUER ao Egrégio Plenário, observadas as formalidades regimentais vigentes, que seja oficiado este documento a Sua Excelência o Senhor Prefeito, a fim de que se digne a encaminhar a esta Casa de Leis as informações solicitadas a seguir:

- 1.** Procede a informação de que servidores tiveram o pedido de conversão de 15 dias de férias em pecúnia negado?
- 2.** Em caso positivo justificar a negativa aos pedidos.
- 3.** Procede a informação de que servidores aguardam desde o mês de março de 2023 pelo pagamento de licenças-prêmio vencidas?
- 4.** Em caso positivo justificar.

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | **E-mail:** camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

5. Quantos servidores com o período-aquisitivo completo para o recebimento de licenças-prêmio aguardam pelo pagamento do direito integral em pecúnia?

6. A Prefeitura de São Roque está tendo alguma dificuldade financeira para arcar com os compromissos junto aos servidores públicos municipais?

7. Existe algum plano de contingência em ação?

8. Em caso positivo encaminhar cópia do plano ou descrever as medidas em curso.

9. Apresentar o valor total gasto no período compreendido entre 01/01/2023 e 31/08/2023 com a folha de pagamento dos servidores públicos efetivos em cargos de provimento em comissão.

10. Apresentar o valor total gasto no período compreendido entre 01/01/2023 e 31/08/2023 com a folha de pagamento dos servidores públicos não efetivos (comissionados) em cargos de provimento em comissão

11. Atualmente, qual a quantidade de cargos de provimento em comissão dentro de quadro de servidores da Prefeitura de São Roque.

12. Quantos dos cargos de provimento em comissão são ocupados por servidores efetivos? (utilizar como data base o dia 31 de agosto de 2023).

13. Quantos dos cargos de provimento em comissão são ocupados por servidores não efetivos? (utilizar como data base o dia 31 de agosto de 2023).

14. Encaminhar a relação atual de servidores ocupantes de cargos comissionados, informando quais são ou não do quadro efetivo da Prefeitura de São Roque. (utilizar como data base o dia 31 de agosto de 2023)

15. Atualmente, qual o percentual de servidores do quadro efetivo de pessoal da Prefeitura que ocupam cargos de provimento em comissão? (utilizar como data base o dia 31 de agosto de 2023)

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | **E-mail:** camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

16. Informar, atualmente, quem são os servidores que compõem cada Comissão, se são efetivos ou comissionados e quanto recebem de gratificação para cada uma delas.

17. Relacionar os servidores que participam de mais de uma Comissão, bem como as respectivas gratificações recebidas.

18. Informar quanto a Prefeitura gastou com o pagamento de gratificações, em face das Comissões Internas, no período compreendido entre 01/01/2023 e 31/08/2023.

19. Em relação à Comissão de Eventos da Prefeitura, informar quanto foi gasto com o pagamento de gratificações no período compreendido entre 01/01/2023 e 31/08/2023.

Sala das Sessões "Dr. Júlio Arantes de Freitas",
28 de agosto de 2023.

ROGÉRIO JEAN DA SILVA
(CABO JEAN)
Vereador

PROTOCOLO Nº CETSRS 28/08/2023 - 14:52 13430/2023